



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

Processo nº 08059.001193/2020-12

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA EFES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

A União Federal, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA – DITEC/PF**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.494/0087-06, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quadra 7 – Lote 23, em Brasília-DF, órgão do Ministério da Justiça, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, CPF 647.649.581-04 e C.I. 1.390.962 SSP/DF, matrícula funcional nº 9.248, nomeado pela Portaria nº 239 - GAB/MJSP, de 08 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 088, seção 02, p. 32, de 11 de maio de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EFES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.434.081/0001-91, sediada na Rua Bertolina Magalhães Alcoba, nº 90 -Jardim Dionísio, em São Paulo/SP - CEP: 04.935-020, telefone: (11) 4119-0189, endereço eletrônico: fagner.pimentel@efes.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **FAGNER RODRIGO PIMENTEL**, sócio/diretor, portador da Carteira de Identidade nº 30.014.579-2, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 275.785.088-14, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.008151/2020-13 e 08059.001193/2020-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 8/2020 - Ata de Registro de Preços nº 3/2020 - DITEC/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos Peritos Criminais Federais lotados na SEPEX/DPER/INC/DITEC/PF, para processamento 3D e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT/CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	GARANTIA (meses)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
3	ESTAÇÃO 3D - PORTÁTIL - Modelo: GS65 - Fabricante: MSI	463301	Unid.	12	02	41.066,00	82.132,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/01/2021 e encerramento em 22/01/2022, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 82.132,00 (oitenta e dois mil cento e trinta e dois reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200406	Gestão/Unidade: 00001/200406
Fonte: 0174020227	Fonte: 0174020227
Programa de Trabalho: 061815016154U5664	Programa de Trabalho: 061815016154U5664
Elemento de Despesa: 449052	Elemento de Despesa: 449052
PI: PF99C002920	PI: PF99C002920
Nota de Empenho: 2020NE800389	Nota de Empenho: 2020NE800400

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 19 de janeiro de 2021.

ALAN DE OLIVEIRA LOPES
Diretor Técnico-Científico
DITEC/PF

FAGNER RODRIGO PIMENTEL
Responsável legal da CONTRATADA
EFES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1ª Sérgio Torres Santos

2ª Joziley Jacinto dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, Diretor - Substituto(a)**, em 19/01/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 19/01/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente**



Administrativo(a), em 19/01/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fagner Rodrigo Pimentel, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17404993** e o código CRC **E9D6975A**.

Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, Lei nº 13.303/2016. Valor total desta Ata: R\$ 76.730,30 (setenta e seis mil, setecentos e trinta reais e trinta centavos). Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI sua Proprietária, Ana Carolina Simão. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 19/01/2021. Data de assinatura: 19/01/2021.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2020 - UASG 200005 - CGL/MJ

Nº Processo: 08004.000150/2020-47.

Pregão Nº 16/2020. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ.

Contratado: 12.859.652/0001-65 - Tafa Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado, chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, vrf, aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo portátil, geladeiras, frigobares, filtros e cortinas de ar no âmbito do ministério da justiça e segurança pública - mjsp em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2022. Valor Total: R\$ 647.431,64. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08004.001228/2017-45.

Pregão Nº 20/2018. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LOGISTICA E CONTRATOS/MJ. Contratado: 08.970.787/0001-26 - UNIVERSO DA SEGURANCA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do contrato nº 02/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022 ou até a conclusão do procedimento da nova contratação, com fundamento no art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 433.851,82. Data de Assinatura: 15/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2021).

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000011/2021 ao Convênio Nº 795321/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, CNPJ nº 20279762000186. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 9.228.160,00, Valor de Contrapartida: R\$ 911.968,00, Vigência: 28/02/2021 a 27/02/2024. Data de Assinatura: 31/12/2013. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS, CPF nº 648.000.084-68.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 822606/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, Unidade Gestora: 200324. Conveniente: SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZACAO, CNPJ nº 06290858000114. Prorrogação de prazo por mais 6 (seis) meses. Valor Total: R\$ 757.509,86, Valor de Contrapartida: R\$ 757,50, Vigência: 15/02/2021 a 14/08/2021. Data de Assinatura: 29/12/2015. Signatários: Concedente: TANIA MARIA MATOS FERREIRA FOGACA, CPF nº 15753564810, Conveniente: CICERO MARCIO DE SOUZA RODRIGUES, CPF nº 665.961.654-34.

DIRETORIA EXECUTIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 28/2020

O Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 08.220.952/0001-22, sagrou-se vencedora do respectivo pregão, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Apoio Técnico Administrativo para a penitenciária federal de Mossoró/RN, pelo valor de R\$ 1.450.514,26

EDER SPINOLA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2021) 200326-00001-2021NE800156

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2020

O Departamento Penitenciário Nacional, por meio do Pregão Eletrônico 34/2020-UASG:200e equipamentos odontológicos para o Sistema Peninternos com entrega parcelada e descentralizada Campo Grande/MS, Catanduvas/PR, Mossoró/RN e PoCASSIFLEX LTDA-04.901.171/0001-42, itens 65, 66, 200, 201, 214, 215, 216, 221, 272, 275, 276, 277, 425, 426, BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-09.560.267/0001-08, Total fornecedor: R\$ 27.353,50; KIENRO BRASIL LT-fornecedor: R\$ 647,96; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO-fornecedor: R\$ 602,18; DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONITENS 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 238, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 63, 64, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 125, 126, 127, 130, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 226, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 266, 267, 268, 274, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 345, 347, 348, 349, 350, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 360, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 416, dor: R\$ 33.922,32; SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQU-Total fornecedor: R\$ 964,11; LAUISE CRISTINA REIS-0001-68, item 231-Total fornecedor: R\$ 49,70- Valodo pregão, termo de adjudicação, termo de homologação disponíveis no endereço: http://comprasnet.gov.br/ivre/Pregao/ata2.asp?co_no_uasg=20032&numprp=342020&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=342020&turalni=&f_dtAberturaFim=

IVAN DOS SANTOS PASSOS
Pregoeiro

(SIDE - 20/01/2021) 200326-00001-2021NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Indicar o novo valor mensal do contrato, que passou de R\$ 103.874,52 (cento e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 106.910,07 (cento e seis mil novecentos e dez reais e sete centavos), e o valor anual e R\$ 1.246.494,24 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.282.920,84 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2020, face a repactuação concedida.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.001193/2020-12.

Pregão Nº 8/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 10.434.081/0001-91 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos peritos criminais federais lotados na sepex/dper/inc/ditec/pf, para processamento 3d e para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital, item 03.

Fundamento Legal: . Vigência: 22/01/2021 a 22/01/2022. Valor Total: R\$ 82.132,00. Data de Assinatura: 19/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08206.001831/2020-56.

Pregão Nº 7/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 15.733.417/0001-30 - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME. Objeto: Aquisição de 1 unidade do item 13 do pregão 07/2020 da ug 20366: fogão a gás 6 bocas.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 1.400,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 14/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 200342 - DTI/PF

Nº Processo: 08206.001833/2020-45.

Pregão Nº 7/2020. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 23.108.885/0001-42 - PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de 06 (seis) fornos de microondas visando suprir a demanda da polícia federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 4.044,00. Data de Assinatura: 31/12/2020.

(COMPASNET 4.0 - 15/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 200342

Nº Processo: 08206001040202026. Objeto: Registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA - tipo menor preço por grupo, com vistas à contratação de empresa especializada em fornecimento de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo consultoria especializada, suporte e garantia para a Polícia Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 21/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Setor de Areas Isoladas Sudoeste Quadra 07 Lote 23 Ed Dti, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200342-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/02/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ODILON TELES DE MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/01/2021) 200342-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 200338 - SR/DPF/DF

Nº Processo: 08280.015460/2020-05.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.

Contratado: 02.688.100/0004-20 - AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELE. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e a substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 81.386,00. Data de Assinatura: 02/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 200338 - SR/DPF/DF

Nº Processo: 08280.015460/2020-05.

Pregão Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL.

Contratado: 78.126.950/0011-26 - MICROSENS S/A. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e a substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro..

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022. Valor Total: R\$ 12.361,50. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2021).



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 21Dez20 NUMERO: 2020NE800400
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 10434081/0001-91 - EFES COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRE
ENDERECO : BERTOLINA MAGALHAES ALC 90 JARDIM DIONISIO
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04935-020
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE 01 UN. DO ITEM 03 (ESTAÇÃO 3D PORTÁTIL).
PREGÃO 08/2020, CONFORME SOLICITADO NO DESPACHO 17157241-SEPEX/INC. PROC ORIG
EM: 2020PR00008

CLASS : 1 30108 061815016154U5664 172368 0174020227 449052 200406 PF99C002920
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08200.008151/2020
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 41.066,00
QUARENTA E UM MIL E SESSENTA E SEIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 -MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 41.066,00
VALOR DO SEQ. : 41.066,00

1,00000 Unidade
NOTEBOOK, TELA SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE,
MEMÓRIA RAM 5 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR ATÉ 4, ARMAZENAMENTO HDD 2 TB.,
ARMAZENAMENTO SSD SEM DISCO SSD, BATERIA ATÉ 4 CÉLULAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT
AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE 12 MESES
MARCA: MSI ITEM DO PROCESSO: 00003 ITEM DE MATERIAL: 000463301

T O T A L : 41.066,00

ALAN DE OLIVEIRA LOPES

SERGIO TORRES SANTOS

ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO TORRES SANTOS, Perito(a) Criminal Federal**, em 21/12/2020, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 22/12/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17164581** e o código CRC **D013F39B**.

Referência: Processo nº 08200.008151/2020-13

SEI nº 17164581